



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADORA TATIANA NASCIMENTO

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2025

“Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública, na forma que menciona”

Art. 1 - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a “PRIMEIRA IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE DE CRUZEIRO”

Art. 2 – A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogado todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 26 de fevereiro de 2025.

Vera. TATIANA NASCIMENTO - PSD



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003300320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereadora Tatiana A. do N. Silva** em 26/02/2025 17:25

Checksum: **AD5A790B5C2AAB0D54131AB59A213FA7B3E9A41CB7BE300BF2D6D27165FE443C**

